



Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Processos n.º 1304/21.4BEPRT

*

Atendendo a que o número de contra-interessados constante de fls. 28-44 do SITAF, é superior a 10 [dez], proceda-se à sua citação mediante a publicação de anúncio, nos termos dos n.ºs 5 e 7 do artigo 81.º do CPTA.

E, tendo em conta que o acto ora impugnado de não admissão da candidatura da Autora não foi objecto de publicação, determina-se que, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 81.º do CPTA, o anúncio em causa seja publicado no “Jornal de Notícias” e no Jornal “Público” e, também, no sítio institucional relativo ao concurso aberto através do Aviso n.º NORTE-D7-2021-05, nomeadamente, nas hiperligações <https://norte2020.pt/> e <https://amp2020.amp.pt/concursos.html>, tal como sucedeu no processo cautelar.

Notifique-se e D.N.

*

O Juiz de Direito,

1